



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

**EDITAL Nº 28/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.  
RETIFICAÇÃO Nº 3**

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS  
PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA  
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 3 do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo Campus Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2022.

**1. ONDE SE LÊ**

1.1. Resultado Definitivo

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Semestre da Matrícula	Data Nasc.	Observação / Critério de Prioridade
Engenharia Civil	Portador de Título	Edson Gonçalves Simplicio	2021201	Aprovado	1º	1º	01/08/1974	Item 11.1 - II - "d"
		Wellington Teixeira Brito	2021212	Aprovado	2º	1º	24/07/1986	Item 11.1 - II - "g"
		Marcos Vinicius Augusto de Azevedo Mota	2021202	Aprovado	3º	1º	02/11/1983	Item 11.1 - II - "h"
		Leonardo Campos Chaves Pereira	2021213	Aprovado	4º	1º	18/04/1992	Item 11.1 - II - "h"
		Séfora Beatriz Ramos Jubé	2021211	Não Aprovada	----	----	06/07/1978	Não enviou documentação da Segunda Fase
	Transferência Externa	Daniella Queiroz de Farias	2021209	Aprovada	1º	1º	13/02/2004	Item 11.1 - I - "d"
		João Paulo Henrique Pereira Fernandes	2021207	Aprovado	2º	1º	25/03/2003	Item 11.1 - I - "e"
		Beatriz Lustosa Terra Peres	2021210	Aprovada	3º	1º	22/05/2003	Item 11.1 - I - "e"
		Kauã Barbosa de Carvalho Costa	2021205	Aprovado	4º	1º	29/08/2003	Item 11.1 - I - "e"
Teatro	Não Houve Candidatos aprovados							
Gestão Pública	Reingresso	Wagner Lemes da Costa	2021206	Aprovado	1º	----	23/07/1976	----
Produção de Grãos	Não Houve Candidatos aprovados							

2. Informamos que os aprovados serão convocados pelo [EDITAL Nº 28](#) do IFTO Campus Gurupi no dia **10 de dezembro de 2021**, para a **realização das matrículas nos dias 14 à 16 de dezembro de 2021**.

## 2. LEIA-SE

### 2.1. Resultado Definitivo

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Semestre da Matrícula	Data Nasc.	Observação / Critério de Prioridade
Engenharia Civil	Portador de Título	Edson Gonçalves Simplicio	2021201	Aprovado	1º	3º	01/08/1974	Item 11.1 - II - "d"
		Wellington Teixeira Brito	2021212	Aprovado	2º	3º	24/07/1986	Item 11.1 - II - "g"
		Marcos Vinicius Augusto de Azevedo Mota	2021202	Aprovado	3º	3º	02/11/1983	Item 11.1 - II - "h"
		Leonardo Campos Chaves Pereira	2021213	Aprovado	4º	3º	18/04/1992	Item 11.1 - II - "h"
		Séfora Beatriz Ramos Jubé	2021211	Não Aprovada	----	----	06/07/1978	Não enviou documentação da Segunda Fase
	Transferência Externa	Daniella Queiroz de Farias	2021209	Aprovada	1º	3º	13/02/2004	Item 11.1 - I - "d"
		João Paulo Henrique Pereira Fernandes	2021207	Aprovado	2º	3º	25/03/2003	Item 11.1 - I - "e"
		Beatriz Lustosa Terra Peres	2021210	Aprovada	3º	3º	22/05/2003	Item 11.1 - I - "e"
		Kauã Barbosa de Carvalho Costa	2021205	Aprovado	4º	3º	29/08/2003	Item 11.1 - I - "e"
	Teatro	Não Houve Candidatos aprovados						
Gestão Pública	Reingresso	Wagner Lemes da Costa	2021206	Aprovado	1º	----	23/07/1976	----
Produção de Grãos	Não Houve Candidatos aprovados							

2. Informamos que os aprovados serão convocados pelo [EDITAL N.28º](#) do IFTO Campus Gurupi no dia **10 de dezembro de 2021**, para a **realização das matrículas nos dias 14 à 16 de dezembro de 2021**.

MARCELO ALVES TERRA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 11/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1446211** e o código CRC **22E04FF4**.

